



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
EDITAL Nº 273, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ATA Nº 02/2025 - PSS 21/2025

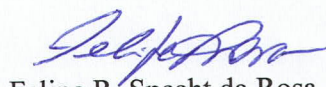
Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, tendo por local a Prefeitura Municipal de Mato Leitão, reuniu-se a comissão designada através da Portaria Nº 055/2025, para realizar a revisão da pontuação dos candidatos inscritos para preenchimento de vaga para o cargo de Professor de Educação Infantil, nos termos do Edital de abertura nº 273/2025. Durante o período de recursos, uma candidata protocolou recurso: AMANDA MULLER (Protocolo nº 2133, de 30 de setembro de 2025) que solicitou a revisão da pontuação quanto à Experiência (subitem 5.1), apresentando documento complementar àquele existente no processo. Após analisar a documentação, a comissão concluiu pelo DEFERIMENTO do recurso da candidata, pois esta apresentou documento e informações que complementam aquelas trazidas no ato de inscrição. Desta forma, após avaliação do recurso, obteve-se a seguinte classificação:

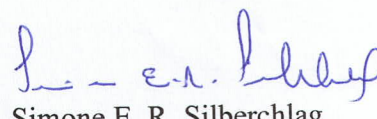
Classificação	Nome	Pontuação
1º	Amanda Muller	5,10
2º	Dara Kipper	4,80
3º	Maira Bartira Kaufmann	4,50
4º	Fernanda Rosina Alf de Oliveira	4,20

Em anexo a esta ata, está a planilha com a pontuação detalhada dos candidatos, denominada de “ANEXO I”. Para constar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.


Daniela Stöhr


Eunice Inês Heuser


Felipe R. Specht da Rosa


Simone E. R. Silberchlag

ANEXO I - PONTUAÇÃO PSS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – Edital N° 273/2025

Nº Proto- colo	Nome do Candidato	4.1 Curriculum vitae	4.2 Comprovação Curso de Licenciatura Plena - Educ. Infantil	5.1 Experiência na área da educação - 0,10 pt. por mês, a contar de 2022	5.2 Escolaridade acima da exigida: Pós graduação - 0,50 pt.; Mestrado - 1,00 pt. (área da Educação)	5.3 Cursos de Aperf. 0,10 pt. por curso mín. 8h a contar de 2022 (máx. 1,00 pt.)	Pontuação Final	Classifi- cação
2092	DARA KIPPER	OK	OK	4,10	0,50	0,20	4,80	2°
2093	NICOLE DOS SANTOS PEREIRA	OK	-	DESClassificada: NÃO COMPROVOU A ESCOLARIDADE (ITEM 3.2)				
2100	FERNANDA ROSINA ALF DE OLIVEIRA	OK	OK	3,80	-	0,40	4,20	4°
2113	MAIRA BARTIRA KAUFMANN	OK	OK	3,50	0,50	0,50	4,50	3°
2115	AMANDA MULLER	OK	OK	4,30	0,50	0,30	5,10	1°

